



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ACPCiv 0000070-18.2020.5.14.0061  
AUTOR: Ministério Público do Trabalho, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA  
RÉU: JBS S/A

### DESPACHO

1 - Quanto à certidão constante no ID 377ea7d - pag. 1, reitere-se o convite, pois o endereço eletrônico de envio foi endereçado incorretamente, já que no documento consta que foi enviado para “elenadromera@gmail.com” enquanto na petição consta o endereço “helenadromera@gmail.com”. Portanto, reitere-se o convite.

2 - Quanto às duas petições iguais para inclusão de participantes, realizadas pelo JBS, defiro o envio de convites às pessoas ali consignadas, providencie a Secretaria, com urgência.

3 - Quanto ao pedido do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA (SINTRA-INTRA) para sua inclusão no polo ativo do processo, manifestem-se as partes litigantes, no prazo comum de 10 (dez) dias, sendo que, por ora, caso queira participar da audiência de amanhã, apenas será como participante público, devendo fazer o devido credenciamento nos termos do Ato 6 do TRT da 14ª Região.

Dê-se ciência às partes e ao SINTRA-INTRA.

SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO, 27 de maio de 2020.

WADLER FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular